

PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA REQUERIDAS PELO MESTRE VALTER ELIAS GARRIDO GOUVEIA NA ÁREA CIENTÍFICA DE “ÁUDIO-VISUAIS E PRODUÇÃO DOS MEDIA NA ÁREA ESPECÍFICA DE FOTOGRAFIA” (CNAEF 213) (DECRETO-LEI N.º206/2009, DE 31 DE AGOSTO)

RESULTADO FINAL

➤ **APROVADO**

Escola Superior de Educação de Santarém, 14 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO JÚRI



António Nuno Bordalo Pacheco
(Diretor da Escola Superior de Educação de Santarém)